REQUERIMENTO Nº 161/2022

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que seja determinada a realização de uma Audiência Pública sobre Políticas Públicas de Atendimento às Pessoas com Deficiência, no intuito de debater sobre as medidas adotadas em relação às intervenções e obras de acessibilidade, conforme estabelece a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), cobradas ao Poder Executivo Municipal durante a Audiência Pública referente ao tema, realizada nesta Casa, no dia 28/10/2021.

Proponho que a Audiência seja realizada no mês de novembro, com tradução simultânea para Libras (Língua Brasileira de Sinais), e que sejam convidados o Prefeito Municipal, a Promotora de Justiça desta Comarca, o Procurador-Geral do Município, Comandante da Guarda Civil Municipal, o Comandante da Polícia Militar, Presidente da Associação Comercial e Empresarial ACE/CDL, os Secretários Municipais das Políticas Públicas de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Desportos, Desenvolvimento Econômico, Obras e Urbanismo, Transportes e Limpeza Pública, representantes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, do Conselho Municipal da Cidade, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), da Associação de Autismo e Possibilidades (ASAP), representantes de pessoas com Deficiência Física e demais interessados na questão da acessibilidade.

JUSTIFICATIVA:

No próximo dia 28 de outubro faz um ano em que esta Casa Legislativa reuniu, em Audiência Pública, representantes do Poder Público, das pessoas com deficiência e população em geral, para debater sobre as medidas e instrumentos necessários para garantir o cumprimento das Leis de acessibilidade vigentes, em especial a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Nacional nº 13.146/2015).

Na oportunidade, o Poder Executivo Municipal assumiu o compromisso de realizar as intervenções e obras que atendam as necessidades das pessoas com deficiência, de forma a assegurar-lhes o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais, e sua efetiva inclusão.

As pessoas com mobilidade reduzida precisam ter condições de circular e ter acesso, com segurança e autonomia, aos órgãos públicos, logradouros e vias, estabelecimentos comerciais e a qualquer outro local. Porém, todos os dias, as pessoas com deficiência cruzam com diversas barreiras devido à falta de acessibilidade.

Diante do exposto, entendo ser de suma importância a realização da Audiência Pública para que os munícipes possam tomar conhecimento das obras de acessibilidade executadas pela Administração Municipal até o momento e debater sobre a efetiva implementação das Políticas Públicas de Atendimento às Pessoas com Deficiência em nosso Município.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 17 de outubro de 2022.

CAROL CASTRO
Vereadora do PSB